



REGULAMENTO DE USO QUADRA POLIESPORTIVA

OBJETIVO

Estabelecer normas para o uso adequado da Quadra Poliesportiva da Associação Residencial Alphaville 11, assegurando segurança, boa convivência e preservação do espaço. A quadra destina-se exclusivamente à prática de esportes como vôlei, basquete, futsal, handebol e pickleball, sendo seu uso restrito a associados, dependentes e locatários devidamente cadastrados.

1. Uso da Quadra

- 1.1. A quadra é destinada apenas à prática esportiva. É proibida a realização de festas, confraternizações ou eventos particulares sem autorização da Diretoria Executiva.
- 1.2. É proibido o uso por pessoas sob efeito de álcool ou substâncias entorpecentes.
- 1.3. O acesso é permitido apenas a moradores, dependentes e locatários cadastrados. Os visitantes, desde que previamente autorizado por associado, e sob sua integral responsabilidade, terão acesso permitido, mediante autorização da Diretoria de Esportes, observado o Regulamento Interno de Acesso de Visitantes.
- 1.4. Crianças menores de 10 anos devem estar acompanhadas de responsável maior de idade.
- 1.5. É proibido o consumo de bebidas, alimentos, cigarros, chicletes ou quaisquer outros produtos, exceto em áreas expressamente autorizadas. Também não é permitida a entrada ou utilização de equipamentos e objetos que possam causar danos ao piso, às instalações ou aos equipamentos, tais como skate, patins, bicicletas, patinetes e similares.

2. Horários e acesso

- 2.1. Funcionamento: segunda a domingo, das 6h às 22h, inclusive feriados.
- 2.2. As reservas deverão ser feitas pelo aplicativo Letmein, respeitando a ordem de solicitação e a disponibilidade.
- 2.3. Cada unidade poderá reservar a quadra por até 2 (duas) horas consecutivas.
- 2.4. Será concedida tolerância de 15 minutos após o início do horário reservado; passado esse prazo, a reserva será cancelada automaticamente.
- 2.5. O uso coletivo e sem agendamento é permitido somente quando não houver reserva ativa.

3. Regras de uso

- 3.1. É obrigatório o uso de roupas e calçados adequados à prática esportiva. É proibido o uso de chuteiras de campo, calçados com travas ou que danifiquem o piso.
- 3.2. É vedado o uso de caixas de som em volume que ultrapasse os limites estabelecidos pela legislação municipal para ou que cause perturbação aos demais usuários e/ou vizinhos.
- 3.3. Os usuários devem manter a quadra limpa, utilizando as lixeiras disponíveis.



REGULAMENTO DE USO QUADRA POLIESPORTIVA

3.4. A Associação não se responsabiliza por acidentes, furtos ou extravios ocorridos durante o uso.

3.5. Danos ao piso, alambrado, traves, tabelas, postes, redes ou demais equipamentos deverão ser comunicados imediatamente à administração, cabendo ao responsável o ressarcimento.

4. Organização e prioridades

4.1. Terão prioridade os usuários que efetuarem reserva conforme este regulamento.

4.2. A Diretoria de Esportes poderá definir horários fixos por modalidade, visando melhor aproveitamento do espaço e convivência entre os praticantes.

4.3. Competições e eventos esportivos deverão ser autorizados previamente pela Diretoria de Esportes e pela Diretoria Executiva.

5. Penalidades

5.1. O descumprimento deste regulamento sujeita o infrator às penalidades previstas no Regulamento Interno, podendo incluir:

- a) Advertência verbal;
- b) Advertência escrita;
- c) Suspensão temporária do uso;
- d) Multa, conforme a gravidade da infração.

5.2. Casos de reincidência ou conduta inadequada poderão ser encaminhados ao Conselho para deliberação.

6. Disposições Finais

6.1. Casos omissos serão analisados pela Diretoria de Esportes e pela Diretoria Executiva.

6.2. Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação e poderá ser revisado sempre que necessário.